



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N.º 03
Proc. N.º 765/98



PROJETO DE LEI N.º

063/1998



"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO JARDIM DO LÍBANO."

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim do Líbano, situada na Rua Goiânia, nº 52, a denominar-se, oficialmente,

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PADRE RENALDO CRUZ"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Recebeu em cópia e enviou para as Vereadoras
Em 25/9/98

Câmara Municipal de Barueri
Presidência
Recebeu em cópia e enviou para o Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 29/09/98

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 25/9/98
Presidente